

PORTARIA ICEPi Nº 035-S, DE 21 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a Designação de Supervisores Hospitalares dos Projetos de Qualificação da Rede de Atenção Hospitalar e de Implantação do Núcleo Interno de Regulação Hospitalar: avaliação, estruturação e funcionamento na perspectiva sistêmica orientada por resultados, no âmbito do Instituto Capixaba de Ensino Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi/SESA).

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019,

RESOLVE

Art.1º ALTERAR a Portaria nº 150-S, de 11 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial de 13 de maio de 2020, referente a designação de **SUPERVISORES HOSPITALARES**, para incluir e excluir os servidores abaixo relacionados:

INCLUIR	NOME	CPF	LATTES	UNIDADE HOSPITALAR
	VALÉRIA LUDUVINO PIRES	090.514.136-96	http://lattes.cnpq.br/2485436870211894	HRAS
	CLAUDIANA RIBEIRO BATISTA	054.691.157-98	http://lattes.cnpq.br/1896994079629612	HINSG
EXCLUIR	RICARDO AUGUSTO POLTRONIERI DE ASSIS	644.928.004-25	http://lattes.cnpq.br/1172340799140222	HRAS
	MARINA SAÚDE JAHEL	070.558.966-81	http://lattes.cnpq.br/2697945945700728	HINSG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 21 de julho de 2021.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Geral do ICEPi

Protocolo 688573